



**PREFEITURA DE BELTERRA**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO**

**PARECER FINAL DE CONFORMIDADE DO CONTROLE INTERNO**

<b>PARECER CONTROLE INTERNO Nº 2017015</b>	
<b>INTERESSADO</b>	Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – SEMAF.
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº</b>	006/2017.
<b>PROCESSO LICITATÓRIO Nº</b>	006/2017 – Pregão Presencial.
<b>ORDENADORA DE DESPESA</b>	Amarildo Rodrigues dos Santos
<b>PREGOEIRO</b>	Sergio Baia da Silva.
<b>OBJETO:</b> Aquisição de Combustível para Atender as necessidade da SEMAF .	
<b>EMPRESA VENCEDORA:</b> AUTO POSTO SANTA IZABEL LTDA – CNPJ 11.345.455/0001-65 Valor de R\$ 205.850,00 (Duzentos e Cinco Mil Oitocentos e Cinquenta reais).	

**I-INTRODUÇÃO:**

O processo Pregão Presencial nº 006/2017- SEMAF, cujo objeto pretendido é a Aquisição de Combustível para atender as necessidades da SEMAF e demais secretarias vinculadas, deu entrada neste setor de Controle Interno, para análise.

**II- DA ANÁLISE DO PROCESSO.**

O processo foi instruído com base na Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a documentação está arquivada em uma pasta na própria secretaria contendo os seguintes documentos: Memorando solicitando a abertura do processo licitatório, Autorização do Ordenador de Despesa, Termo de Autuação, Demonstrativo de Reserva Orçamentária, edital e anexo, sendo: Termo de Referência, minuta contrato, carta de apresentação da documentação, carta proposta da licitante, modelo de declaração de enquadramento como microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte, declaração de elaboração independente de proposta, parecer jurídico com manifestação favorável com ressalvas a continuidade do processo por entender que tanto o edital quanto a minuta do contrato contém todos os requisitos legais e formais; publicação no DOU do aviso de licitação no dia 29/05/2017, seção 3 nº 33383 e no quadro de aviso da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, Consta documentação de habilitação jurídica, técnica, econômica financeira, prova de regularidade fiscal e trabalhista, mapa de apuração, Portaria de nomeação de fiscal do contrato, portaria de nomeação do pregoeiro e equipe.

**NA FASE EXTERNA:** Consta todos os requisitos legais como: Credenciamento dos participantes com os respectivos documentos jurídicos de habilitação da empresa representada e documentação de identificação e autorização para participar do certame; capacidade financeira; Certidões negativas Federal, Estadual e Municipal, Trabalhista, certidão judicial cível e FGTS capacidade jurídica e técnica, Consta proposta de preço consolidada e Termo de adjudicação, homologação e publicação do resultado.

**III – DA ANÁLISE DO CONTRATO:**

O Contrato nº 006/2017 foi firmado com a empresa, Auto Posto Santa Izabel LTDA no valor de R\$ 205.850,00 (Duzentos e Cinco Mil, Oitocentos e Cinquenta reais), com vigência de 09/06 a 31/12/2017. O Contrato se encontra assinado pelas partes e testemunhas e contém todas as cláusulas obrigatórias conforme preconiza o art. 55 da Lei 8.666/93.

**IV – DA CONCLUSÃO:**

O processo se encontra revestido das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, podendo dá continuidade nos atos sequenciais e emissão do respectivo empenho e está apto a gerar despesas para a municipalidade.

É o Parecer.

Belterra (PA), 21 de junho de 2017.

**Ezio de Sousa Monteiro**  
Responsável pelo Controle Interno  
Decreto nº 060/2017



**PREFEITURA DE BELTERRA  
ESTADO DO PARÁ  
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO**